



Câmara Municipal de Tupanciretã

PROJETO DE LEI Nº 13/2023
DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Acrescente evento à Lei nº 4.155, de 04 de dezembro de 2019, que estabelece o calendário de eventos e atividades do Município de Tupanciretã.

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica incluído no anexo I da Lei nº 4.155, de 04 de dezembro de 2019, o seguinte evento:

Evento de Certificação da Unidade Projeto Pescar Tupanciretã.	Divulgar e apoiar o Projeto Pescar em âmbito municipal, reconhecendo e valorizando a importância do mesmo na formação social, profissional e cidadã dos jovens alunos.	Primeira Quinta-feira de Dezembro.
---	--	------------------------------------

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2023.

Mesa Diretora

Luiz Valmor da Silva França



Câmara Municipal de Tupanciretã

Presidente da Mesa Diretora

Benhur Lucídio Terra dos Santos
Vice-Presidente


Benezer José Cancian
1º Secretário

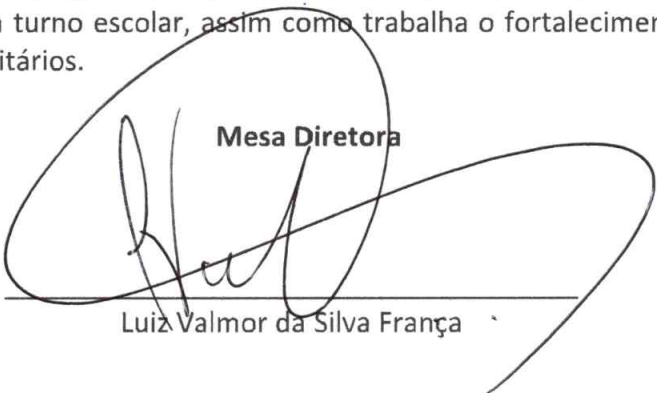
Bladimir Pereira Santos
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O Projeto Pescar foi fundado em 1976 a partir dos ideais e sonhos de Geraldo Tollens Linck (1927-1998). É inspirado no provérbio chinês "Se quiseres matar a fome de alguém dá-lhe um peixe. Mas, se quiseres que ele nunca mais passe fome, ensina-o a pescar".

O Projeto Pescar está há 14 anos em Tupanciretã, formando e capacitando jovens para o mercado de trabalho. Em nosso município, 225 jovens já receberam a oportunidade de desfrutar de diversos cursos e conhecimentos sobre diversos temas, tendo uma ampla rede de contatos e parcerias, contando com cursos do Senar, voluntários, e programações educacionais, com o objetivo de capacitar jovens, obtendo uma taxa de 93% de empregabilidade.

Por intermédio dos programas de aprendizagem, se criam oportunidades, não apenas para os adolescentes e jovens no desenvolvimento de competências sócio emocionais, habilidades pessoais e profissionais, mas também permitem um ambiente saudável no contra turno escolar, assim como trabalha o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

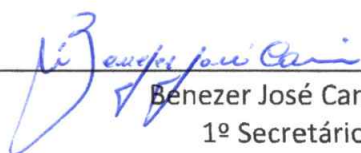

Mesa Diretora

Luiz Valmor da Silva França



Câmara Municipal de Tupanciretã
Presidente da Mesa Diretora

Benhur Lucídio Terra dos Santos
Vice-Presidente


Benezér José Cancian
1º Secretário

Bladimir Pereira Santos
2º Secretário